



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MÛLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### **C O N C E D E**

Ao Servidor Municipal, **ARNO VALTER KOOP**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/02/2022 a 22/02/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de fevereiro de 2022.

MIRO MÛLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/02/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.